

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 019/2020
DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal SILVIA MARIA MARCHETTO, a partir do dia 31.01.2020, vigendo
por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei
Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração